

P O R T A R I A N º 10

O Desembargador GERALDO BONFIM DE FREITAS, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 26 de fevereiro último,

R E S O L V E:

Designar, a título precário, o Snr. RAMIRO AGUIAR, Escrivão do Cartório de Família, Órfãos e Sucessões da Comarca de LUZIÂNIA, para exercer as funções de Escrivão Eleitoral da referida Zona, enquanto durar o afastamento de seu titular, Snr. MILITÃO LUIZ DE CARVALHO.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 10 dias do mês de março de 1.965.

(DESOR. GERALDO BONFIM DE FREITAS),
Presidente.

*Assinado
22-3-65*

Boysola